

# A Cidade de Ytú

## ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ANNO VI	ASSIGNATURAS	YTÚ, 12 de Março de 1899	PUBLICAÇÕES	N. 431		
	Cidade, anno.....		12\$000		Secção Livre, linha.....	\$200
	Fóra, anno.....		14\$000		Editaes, linha.....	\$300
ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56			OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56			

### A DESPRONUNCIA

No dia 3 do corrente mez espalhou-se por toda esta cidade, com a rapidez do pensamento, a lugubre noticia da pronuncia dos nossos amigos dr. Octaviano Pereira Mendes e seu irmão Francisco Pereira Mendes Neto, ambos envolvidos pelo depoimento de testemunhas perjuras no processo movido pela justiça publica contra os provocadores do conflicto de 7 Dezembro findo.

Comquanto fosse a pronuncia esperada por todos aquelles que se achavam instruidos ácerca dos acontecimentos—tanto mais que pronunciados foram tambem Luiz Braga e Narciso Couto, sobre os quaes pesavam precisamente os mesmos elementos de accusação—a noticia não deixou de produzir uma fortissima sensação de desagrado, a par de um vivo sentimento de indignação por parte dos que se acham bem orientados, no dominio absoluto dos factos que claramente demonstram, não a culpabilidade dos indigitados, mas uma perseguição sem nome, movida por uma politica violenta, á qual, infelizmente se têm prestado as auctoridades judicarias desta cidade.

Junctamente com a noticia da pronuncia, corria o boato de que previam-se graves desordens, pelo que a força estava de promptidão e, por este motivo, as familias deixaram-se ficar em casa, não concorrendo ao espectáculo para esse dia anunciado.

Nós, por nossa vez, nada sabiamos de positivo e procuramos immediatamente colher informações que nos auctorisassem a qualquer esclarecimento.

Soubemos que os autos, que haviam subido á julgamento, tinham já baixado.

Acreditamos, não só porque a pessoa que tal informação nos forneceu merece inteira confiança em virtude do cargo que occupa, como tambem porque o prazo de dez dias para a competente sentença estava, havia tres dias, exgotado.

Os escrivães, entretanto, obstinavam-se em negar a existencia dos autos em seu poder e dahi a conclusão, aliás logica, que fizemos de que os accusados tinham sido pronunciados no § 1º do art. 304 do Cod. Penal, isto é; por crime inafiançavel.

Neste caso a insistencia dos escrivães seria justificada, pois, manda a praxe que, nos crimes inafiançaveis, não seja a sentença de pronuncia publicada em cartorio, affm de que possam ser capturados os criminosos.

Eis ahí o que nos levou á dar publicidade ao artigo do nosso numero 429, sob o titulo *Pronuncia*, tanto mais que, já o dissemos, contavamos com a pronuncia dos nossos alludidos amigos, em virtude do proceder do m. juiz de direito para com os nossos não menos amigos Luiz Braga e Narciso Couto.

Quarta-feira, porém, soube-se que os autos tinham baixado, trazendo a despronuncia do dr. Octaviano e de seu irmão Francisco Pereira.

Si a noticia da pronuncia não nos causou surpresa, tão pouco a da despronuncia...

Vivemos cercado de tantas sorpresas que já estamos affeitos a ellas.

A nossa vida longa, a nossa existencia, é para muitos, e até para nós mesmos, uma surpresa!

Com a noticia da despronuncia tambem tiveram curso diversos boatos, alguns dos quaes não são de todo destituídos de fundamento.

«Que se fizera propalar a denuncia com o fim de que nós, os opposicionistas, revoltassemos contra as auctoridades judicarias e que, neste caso, a força publica, que se achava de promptidão, ahí estaria para reprimir o movimento, o que serviria para nos comprometter seriamente.

Si tal foi o fito dos nossos inimigos, apresentamos-lhes as nossas condolencias pelo insuccesso do plano, que não teve o mesmo exito do de 7 de Dezembro.

Houve quem affirmasse que o dr. juiz de direito tinha pronunciado os apontados cúmplices e que, mais tarde, ou porque se tivesse arrependido, ou porque tivesse havido intervenção de um poder superior, reformou a sentença para despronuncia.

Si tal aconteceu, não nos admira o procedimento do integerrimo juiz de direito desta comarca, pois, comquanto não tivesse cumprido, s. exa. prometeu ao sr. Porcino Couto desclassificar para o art. 303 a sentença pela qual pronunciou seu irmão Narciso do Couto, junctamente com Luiz Braga, como incursos no § 1º do art. 304.

E' verdade que s. exa. o meritissimo juiz de direito, impoz, como condição, ao sr. Porcino, intervir de modo que esta folha não mais fizesse referencias á sua pessoa, o que o sr. Porcino não pôde conseguir, pois, no cumprimento do nosso dever não nos subordinamos aos caprichos de quem quer que seja, ainda mais, convencidos, como estamos, de que as nossas referencias, os nossos artigos, as nossas asserções, em nada poderiam prejudicar a causa dos accusados se não se tratasse de uma auctoridade parcial que adoptou a transmissão da culpa, fazendo pagar esses infelizes as censuras, aliás justissimas, que lhe temos feito.

Terminamos rectificando o nosso artigo sob o titulo—*Pronuncia* :

O dr. Octaviano Pereira Mendes e seu irmão, sr. Francisco Pereira Mendes Neto, foram despronunciados.

Temos duas razões para exclamar :  
—Antes assim— eis essas razões :

1ª Somos amigos do dr. Octaviano e do seu irmão Francisco Mendes Neto ;

2ª Somos amigos de Luiz Braga e Narciso Couto.

DR. MOURA BRASIL  
LAVOURA PAULISTA

A Sociedade Nacional de Agricultura, em officio datado de 20 do proximo passado mez de Fevereiro, endereçado ao Estado de São Paulo e firmado pelo seu presidente, dr. Moura Brasil, acaba de declarar-se officiosamente contrario as aggremações de lavradores paulistas.

O Estado de São Paulo que é o unico organ paulista infenso as aggremações

de lavradores com pretenções a intervenção na gestão dos negocios publicos, publicando esse officio, pensou ter alcançado uma grande victoria centra a união da lavoura paulista, quando a realidade é muito outra, como os acontecimentos breve mostrarão.

Quando o poder legislativo de um Estado attinge a um gráo de desorientação, em que os interesses da collectividade desaparecem para dar logar aos interesses de pura politicagem ; quando o poder executivo e os chefes da situação politica cruzam os braços diante da ineptia desse poder legislativo impatriotico, as classes laboriosas, as classes activas, que enchem as arcas do thesouro com sacrificios penosissimos, dolorosos, desesperadores, depois de terem esgotado alguns annos, em constantes e justas reclamações, que attingiam a verdadeiras supplicas, têm legitimado o direito de se congregarem em associações politicas como meio de salvação publica.

Tão legitima é essa resolução da lavoura que ella conta com o concurso de todas as outras classes activas do Estado.

Não é um partido de classe o que se pretende formar. O tempo mostrará que estamos com a razão, pregando a verdade.

Está na consciencia de todos que não estão atados aos interesses politiquieiros que exploram largamente a nação e não se conformam com a perda das vantajosas posições, que aos interesses da lavoura estão ligados os mais reaes interesses das outras classes, bem como os do Estado e da Nação em geral.

Quem contribuiu com o total dos orçamentos do Estado ?

Onde está collocado o dinheiro dos capitalistas ?

Quem faz o commercio comprando e consumindo ?

Quem consome nossos productos industriaes ?

Quem sustenta os engenheiros, medicos, pharmaceuticos e advogados ?

Quem sustenta as estradas de ferro para produzir grossos dividendos ?

Quem sustenta os estabelecimentos bancarios ?

Quem sustenta os trabalhadores da roça ?

Quem sustenta o operario ?

Quem sustenta as artes e officios ?

Quem sustenta as lettras e as sciencias ?

Quem sustenta a imprensa ?

Quem sustenta os politicos de profissão ?

Quem sustenta os advogados administrativos ?

Ninguem, em boa fé, duvidará em responder :

E' a lavoura ; é essa filha espuria, contra a qual um organ de publicidade que representa o pensamento do governo, sustenta sem rebuço, que o que ella precisa é reforma de ordem moral e intellectual e execução dos condemnados.

O nosso unico artigo de exportação—o café, base de toda a nossa riqueza, é que sustenta todas as classes sociaes e que sustenta exclusivamente o nosso thesouro es-

tadoal e tambem, indirectamente, o federal.

Será licito, que uma classe tão poderosa, que sustenta todas as outras classes enfraquecida pela sua desunião, numa epocha de infortunios pelo desgoverno do estado e do paiz, não tenha o direito de se constituir em partido politico com algumas restrições, para a defesa de seus interesses que importam nos de todes as classes e da nação em geral ?

Não ; a resistencia que se nos oppoem é fraca e tem de ceder forçosamente.

Na falta de um governo patriotico e providente, creou-se para a lavoura e em geral para o paiz, uma situação desesperadora, que teve por desfecho a suspensão dos pagamentos de nossas dividas, acto deprimente aos nossos creditos, elevado festivamente á altura de programma de governo ; reflectindo essa desgraça, não só na lavoura, como em todas as classes activas do paiz, levando na vida economica e financeira de cada um, difficuldades que só poderão ser removidas com a injeção de sangue novo no governo.

Ha tres annos que a lavoura brada pelo capital por não poder mais suportar os altos juros que está pagando ; brada pela falta de braços ; pelas tarifas elevadas das estradas de ferro ; pela redução de 11 % que paga de imposto de exportação de café, ou 1:254\$000 por cada mil arrobas ; pela falta de escolas praticas de agricultura ; pela falta de estatistica da nossa produção ; pela falta de conhecimento seguro das culturas cafeiras dos paizes productores, nossos concurrentes ; pela falta de tratados commerciaes com os paizes consumidores, de forma a facilitar a entrada do nosso café e alargamento do consumo ; em difinitiva : por uma serie de medidas que postas em pratica não teriamos chegado ao estado de penuria que estamos atravessando e que estão justificando plenamente a attitude que assumimos.

Feitas estas considerações voltamos ao dr. Moura Brasil e ao seu officio de solidaria riedade a O Estado de São Paulo.

S. exa. parece-nos não estar de certa coherencia indispensavel aos homens que desejam doutrinar afim de orientar e dirigir uma classe.

Provaremos.

A 20 de Janeiro do presente anno o *Jornal do Commercio* publicou uma conferencia sobre agricultura, feita poucos dias antes da publicação, por sua exa, no Rio de Janeiro, com assistencia dos srs. presidente da republica e ministro da viação, em a qual destacavam-se os periodos que vamos transcrever :

«Lamento sentir-me incapaz de poder transmitir ao illustrado e benigno auditorio a impressão de desolação que vae na alma á *indifferença do poder publico* deante do esforço patriotico de homens desinteressados, que, abandonando os seus labores, empregam a sua actividade em proveito do bem geral.»

Ora isto não são palavras de quem espera do governo algum beneficio em favor da lavoura.

Para terminar s. exa. apostrophara os governos com palavras assustadoras, francamente ameaçadoras, como se verá :

«Senhores dirigentes dos Estados, a quem cabe toda a somma de responsabilidade dos desastres e incommodos porque está passando o paiz, cujas fontes de produção innumeradas estão em ser, quando ouvirdes o tropel da multidão faminta como o leão das selvas, a vossa consciencia vos responsabilizará por tamanha desgraça.

«Quando ouvirdes o ribombo do canhão estrangeiro aniquillando a alma liberrima do gigante sul-americano, impondo por todos os modos a segurança do seu ouro, dizêi ao universo : «somos muitas vezes culpados ; a enganadora politica nos fez esquecer a nossa lavoura.»

Haviam decorrido apenas 30 dias, que o *Jornal* tinha publicado essa conferencia, quando s. exa. dirigiu a *O Estado* o officioso officio onde se nota o trecho que vae transcripto :

«Nesta situação ao menos, os governos têm procurado auxiliá-la, sem conseguil-o efficacizmente, por falta de orientação que devia vir da propria lavoura. De quem a culpa da inutilidade dos esforços empregados nos auxilios que para ella têm sido decretados, senão da falta de orientação que della sómente poderia vir.»

Será possível, que s. exa. em 20 dias, fizesse modificações tão profundas em seu modo de pensar sem causas que as justifiquem ?

E' que s. exa. ao subscrever aquelle officio, não pensou sobre a sua anterior conferencia, cujas doutrinas estão em manifesta contradicção.

S. exa. finaliza o seu officio com as seguintes linhas :

«A Sociedade Nacional de Agricultura declara que, solidaria com as vossas doutrinas, é preciso eliminar em absoluto a politica das preocupações agronomicas ; e que, no patriotico intuito de conseguir a Federação Agricola no paiz, não pode nem acceitará a collaboração de associações que, a seu exemplo, não consignem clara e terminantemente em seus estatutos que são em absoluto excluidas as questões politicas e pessoases.»

Pela nossa vez perguntamos : Qual das aggremações paulistas foi pedir apoio á Sociedade Nacional de Agricultura, de modo que justifique semelhante declaração ?

Com a falta de estudos agronomicos no paiz, quando um homem cultivava um pouco essa sciencia e começa a escrever e fazer propaganda sobre ella, attinge logo as culminancias de sabio, querendo impor, a todo o transe, seu modo de pensar, que nem sempre se pode harmonisar com os principios da coherencia que deve representar um criterio seguro no modo de encarar as questões.

Fique o illustre dr. Moura Brasil com a sua Sociedade Nacional de Agricultura e nos deixe em paz, certo de que não lhes bateremos as portas em busca de apoio.

Piracicaba, 2 de Março.

VICTALIANO FERRAZ DO AMARAL.

(Extr. do *Lavoura e Commercio*).

## Notas Tristes

A população desta cidade acha-se sobressaltada com os boatos da existencia da febre, malevolamente espalhados pelos gatunos que desejam ver a cidade abandonada, afim de que possam dar como o ao espectáculo de prestidigitación...

Entretanto, eu posso garantir que o *cocorococcus* ainda não veio, e nem virá, estabelecendo-se aqui este anno.

O que por aqui ha, e muito, é uma tal molestia que, em quasi todos os tempos reinou com intensidade em todo o Brasil:—falta de dinheiro.

Esta doença é de tal modo epidemica que não ha taberna, por mais insignificante que seja, que não registre todos os mezes cinco, seis ou mais obitos por falta de pagamento.

Não ha dez minutos recebi do Anezio o seguinte bilhete :

«Sr. Titto.

Visto que vmcê. até hoje não veio saldar seu debito, fica nesta casa suspenso o seu credito.»

E' mais um obito, portanto.

Uma vez que o bruto não me quer vender fiado... não lhe compro nem mais vintem e, por desaforo, não lhe pago a conta...

E' ou não é mais um cadaver ?

Preciso absolutamente fazer uma viagem, mas não tenho dinheiro para ella ; vou á casa do Vicente Maurino e peço-lhe emprestados cincoenta mil réis.

Bem contra a vontade elle arranja-me o cobre...

Mais um cadaver e, por conseguinte, mais um obito.

Esta é a molestia epidemica que aqui reina, como em toda a parte ; mas o bacilo virgula, Sanarelli e cocorococcus... nem noticia.

Hoje ninguem se importa com a febre amarella ; todo mundo está empenhado na grande questão de fazer desaparecer a quebradeira.

Uns attribuem-na á lavoura desprotegida, outros á industria, outros, os mais tolos, á especulação com o cambio e ainda outros á baixa do café !

Nada disso, porém, é a causa da triste situação que atravessamos.

Eu, que de tofo nada tenho, sei qual a causa directa do nosso mal :

Consiste na vagabundagem.

Hoje ninguem faz nada ; o que todos ambicionam é apanhar um emprego publico.

Não ha nada mais rendoso do que um emprego publico.

Des do Presidente da Republica até o mais humilde continuo da mais desclassificada repartição...

E é por isso que ao Paiz já tem faltado dinheiro para o pagamento de compromissos, porém, ainda não faltou, que me conste, recursos para festas...

O proprio Brasil é um cadaver... do Paraguay e um obito da Inglaterra...

E por fallar em Inglaterra :

Não tardará que o grande banqueiro inglez imite o Anezio, escrevendo ao dr. Campos Salles um bilhetesinho que será concebido, mais ou menos nestes termos :

Sr. dr. Campos Salles  
Tendo nos causado males,  
A nós mais do que a ninguem,  
As depredações dahi,  
Não tem mais credito aqui  
Nem para mais um vintem.

TITTO.

### Imposto do sello

De um nosso assignante recebemos e publicamos o que abaixo se lê :

«Sr. Redactor da *Cidade de Ytú*.

Não sei se, como eu, V. S. terá acompanhado as discussões sobre a applicação dos sellos do Estado e da União, das quaes a mim me parece que, qualquer das opiniões ao ser posta em pratica dará o mesmo resultado que até hoje tem dado.

O modo porque os Estados interpretam a applicação do sello, variando entre elles, procurando todos auferir maior renda por esta verba, cada vez traz mais a confusão,

ao ponto das proprias collectorias não comprehendem ao certo como aconselhar o seu emprego, resultando de tudo isto não só prejudicar o commercio, como a todas as classes que a elle se ligão. As tantas leis e regulamentos já decretados para a applicação do sello deverião de uma vez ficar sem effeito, e decretar-se nova lei que melhor resultado venha a dar.

Lembro-me de uma que, com certeza, traria a verdadeira regularisação do sello, e francamente vol-a exponho, eil-a.

O Congresso Nacional decreta :  
Art. 1º. E' da competencia exclusiva da União decretar as taxas do sello.

Art. 2º. O Thezouro da União fornecerá aos Estados o sello por estes pedido, e nas condições seguintes :

§ 1º—Os Estados pagarão á União pelo sello requisitado 67%, ficando os Estados com 33%, e desta porcentagem darão 3% ás collectorias ficando com 30% para sua renda.

§ 2º. Mensalmente ou como melhor julgar o Thezouro da União, os Estados, mediante um balanço, embolsarão a este do sello vendido.

Art. 3º. Esta lei começará a vigorar em 1º de Janeiro de 1900.

Art. 4º Revogão-se as disposições em contrario.

Quer-me parecer, sr. Redactor, que uma lei neste sentido, uniformisaria a applicação do sello, sem mais divergencias entre a União e os Estados, e sem estes serem prejudicados.

Se julgardes, sr. Redactor, que a idéia que apresento merece as honras de uma discussão, peço-vos que trateis de a pôr em pratica e tereis assim contribuido para o bem do nosso paiz.

Seu vosso constante leitor  
S. P.

Ytú, 9 de Março de 1899,»

## TIC-TAC

Que tens, ó Musa querida,  
Que te vejo assim tremendo ?  
Receias perder a vida  
Morrendo...de dor de dente ?

—Tenho a cabeça doída  
Tenho febre impertinente,  
Tenho a perna dolorida,  
Tenho sêda remittente...

Pois, Musa, vae-te daqui ;  
Já não preciso de ti  
Para nada, minha bella ;

Quero ver-te pela costa,  
Pois, qual o poeta que gosta...  
Musa com febre amarella ?

GIL-VAZ.

## AO DR. JUIZ DE DIREITO

O sr. dr. Juiz de direito no despacho que deu nos autos de acção crime instaurada pela J. contra o dr. Octaviano Pereira Mendes e Francisco Pereira Mendes Neto, diz que demorou a sentença "pelo estado morbido resultado da excitação pelas ameaças de um dos denunciados em carta anonyma, cuja letra conheceu."

Como amigo dos denunciados e como advogado que acompanhou o processo, preciso declarar que tal carta não partiu de nenhum dos denunciados, simplesmente porque aquillo é uma infamia e nenhum dos dois moços desciriam a tão baixo desforço. O sr. dr. Juiz de direito na sua magua, aliás justissima, deixou-se levar pelo canto da sereia de algum amigo que lhe forneceu os autos onde existia autographo do accusado para ser com parada a letra ?...

O sr. dr. J. de direito está sendo victima de amigos desleaes que sabem tirar

partido de suas proprias baixezas para satisfação de vinganças mais baixas que elles proprios.

Certamente foram esses mesmos amigos que disseram ao dr. J. de direito que a imprensa local pertencia aos dois accusados ; outra mentira que lhes podia aproveitar.

O dr. Octaviano e seu irmão nada tem com a direcção da folha. Ha mais de um anno que pagam serviços typographicos aqui feitos, como annuncios, facturas etc. e si a imprensa tem dito alguma coisa, o seu redactor tem hombridade bastante para não representar o papel de *testa de ferro*.

Manda minha dignidade, e a de meus amigos e constituintes, que faça esta declaração, por que nós não precisamos de infamias para defendermos, nem taes armas se coadunam com a educação das pessoas calumniadas.

O advogado  
JOSÉ LEITE PINHEIRO.

## Noticiario

**Club Recreio Ytuano.**—Sabemos que diversos membros do *Club da Lavoura*, por intermedio do dr. Leite Pinheiro, propuzeram a compra do *Club Recreio Ytuano* para nelle ser installado o *Club da Lavoura*.

Sabemos mais que desta vez será resolvida definitivamente a questão politica que ha muito existe no *Recreio Ytuano*, cujos directores são os mesmos do *Club da Lavoura* que fizeram a proposta, que é de compra ou venda.

Caso não consigam a compra do *Recreio* está resolvida a aquisição de um magnifico predio, onde será installado o *Commereio e Lavoura*.

**Jundiahy.**—Assignado por *Um moesista* lemos no *Estado* de sexta-feira : O partido republicano historico Jundiahyano, partido numeroso, forte e disciplinado, com inolvidaveis serviços á Republica desde a *propaganda*, não deve cruzar os braços diante da attitud nobilissima e patriotica dos ytuanos !

O berço da «Convenção» e de Prudente de Moraes ergueu o seu brado de guerra : devemos pressurosos secundar-o no seu bello esforço patriotico e cheio de abnegação.

Deixemos de parte qualquer sombra de illusão que ainda nos reste e saudemos a aurora da regeneração politica que se nos entolha.

**Muito grave.**—Com o terrivel calor que se faz sentir, tem nos incommodado sobre modo o máo cheiro que exalam as pipas de agua suja. E' intoleravel ! Será preciso que peçamos providencias á camara ?

Não saberá ella que tal desleixo, com este tempo, pode nos trazer consequencias irreparaveis ?

**Salto.**—Realisou se no dia 4 do corrente naquella villa a eleição para a vaga de um vereador á Camara Municipal, sendo eleito o cidadão Olympio Bueno de Sampaio, que no dia 6 prestou compromisso e tomou posse.

Na mesma sessão de 6 foi eleito intendente municipal o sr. Domingos José da Cruz.

—Consta que a escola diurna do sexo feminino, actualmente vaga, vae ser requerida por uma professora normalista.

**Prisão.**—Miguel Dias de Carvalho é um pobre louco que vaga pelas ruas de Ytú, á explicar aos curiosos os horrores que tem soffrido sempre que é detido na cadeia desta cidade.

Quinta-feira, á noite, estava elle na rua do Commercio a esbravejar diante de um numero de auditorio quando foi preso pelos soldados de policia.

Preso, seguia, fallando sempre, quando o delegado militar, que se encontrara com o preso e soldados, manlou a estes que lhe dessem o *banho*.

Que horrivel scena desvendou-se aos olhos dos curiosos !

Os soldados desembainharam os sabres e desapiedadamente começaram a castigar o infeliz louco.

O povo indignado avançou aos gritos de—não batam—porém recuou logo ante a attitud aggressiva dos soldados. Por esta occasião foi preso um individuo dos que se compadeceram do pobre louco ! Como isto é edificante ! !

**Reunião de Lavradores.**— Sabemos que o *Club Comercio e Lavoura* deste municipio será representado na reunião que se realizará em Campinas, no dia 25 do corrente, pelo seu presidente, o dr. Cezario Gabriel de Freitas.

**Pandegos!**— A camara municipal, condoida da sorte dos habitantes da rua da Palma que se achava em mizerrimo estado, mandou concertal-a.

Terminado o concerto cahiu uma forte pancada d'agua e... quem tiver vontade que venha ver o estado da rua da Palma.

Tambem concertar ruas com terra só mesmo para dar que fazer ao batalhão de empregados commandados pelo general pianista Joãozinho Flaquer.

Pandegos!

**Obituario.**— De 18 a 28 do mez findo foram sepultados no cemiterio municipal:

Dia 18—Carmen, filha de Francisco Rodrigues, 17 mezes; molestia ignorada.

Dia 19—Benedicto, filho de João F. da Fonseca, 7 mezes; gastro-enterite.

Dia 20—José, filho de José Benedicto, 2 annos; gastro enterite. Antonio Leite da Silveira, 45 annos, casado; febre remittente typhoide. Francisco Luciano, 51 annos, natural de Cabreuva; febre remittente.

Dia 21—Um feto, filho de Romão Corrêa.

Dia 22—José Custodio de Almeida, 65 annos, casado; embolio cerebral.

Dia 23—Messias, filho de José de Almeida, 3 horas; tetano dos recém-nascidos. Boaventura, filho de Boaventura V. da Silva, 2 mezes; convulsões.

Dia 24—Ignacio, filho de Luiz Rodrigues, 14 mezes; vermes. Antonio Ignacio dos Santos, 42 annos, portuguez, casado; arterio sclerose telectoria aortica. Amalia Pitche, 49 annos, sueca, casada; clulusão (?) intestinal.

Dia 26—Rosa, filha de João V. da Silva, 2 1/2 annos; enterocolite.

Dia 27—João, filho de Cezario Cordeiro, 7 mezes; febre. João, filho de Joaquim Felipe, 13 mezes; gastro-enterite.

**Imposto sobre o café.**— Parece que vae encontrando acceitação em França a idéia de redução do imposto sobre a entrada do café.

O primeiro boletim mensal deste anno, da *Chambre Commerce de Exportation de Paris*, publicou o seguinte:

«O sr. presidente chama a attenção do comité para a questão de redução dos direitos de entradas de café. Procede se á leitura das conclusões da commissão.

Depois do debate, em que tomam parte diversos membros, o comité externa o parecer de que a taxa actualmente cobrada em França está fóra de proporção com o preço dessa mercadoria em entreposto; que ha motivo para considerar o café como bebida eminentemente hygienica e cujo consumo cumpre animar.

Por consequencia, opina que esses direitos devem ser aliviados em proporção notavel.

Resolve que esse parecer seja transmittido ao ministro do commercio, fazendo observar que, se a diminuição da taxa acarreta, momentaneamente, um decrescimento nas receitas do Thesouro, o deficit será rapidamente compensado pelo augmento progressivo do consumo do café e do assucar.»

MOSAICO

Discutiam os medicos sobre a existencia da febre amarella:

— Não é.

— E' amarella, sim, senhor!

— Não é, já disse...

Nisto chega o dr. Pétala e diz:

— Voceis querem liquidar isso levem pra lá o Blackman; ninguem melhor que o pintor para dizer se é preta, escarlate ou amarella!

Secção Livre

Club Recreio Ytuano

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas na assembléa extraordinaria de 5 do corrente, por deliberação da Directoria convido novamente os srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que terá logar nos salões do Club, no dia 19 do corrente, para tratar se de reforma dos estatutos ou liquidação do mesmo Club.

Continuam suspensas as transferencias de accções.

Ytú, 5 de Março de 1899.

O secretario,

VICENTE FERREIRA DE CAMPOS.

Collegio de S. Luiz

Approximando-se o dia 15 de Março, da abertura do Collegio de S. Luiz, cumpre me participar aos illmos. srs. paes dos alumnos que para maior facilidade da vinda destes, encontrarão um professor do estabelecimento que os conduzirá a Ytú, e irá recebendo nas estações intermediarias durante o percurso da viagem, não só os antigos, como tambem os novos alumnos, já alistados no catalogo do Collegio.

Os professores partirão de Ribeirão Preto, no dia 16 do corrente; do Rio de Janeiro, no dia 14, pela manhã cedo; e de S. Paulo, no dia 15.

Para as informações precisas poderão se dirigir: no Rio de Janeiro, á rua Carvalho de Sá, 24 A; em S. Paulo, na igreja de S. Gonçalo; em Ribeirão Preto, na residencia do illmo. e rymo. sr. conego vigario, quando lá chegar o professor no dia 15.

Os interessados que quizerem-se aproveitar desta monção, apresentem-se em tempo com seus filhos na respectiva estação, afim de não perderem esta oportunidade que tanto lhes facilita a vinda dos meninos ao Collegio.

Ytú, 3 de Março de 1899.

O reitor,

P. CONSTANTINO SEMADINI S. J.

Aviso Commercial

Peço á todos os freguezes que ainda não liquidaram as suas contas, o favor de o fazerem no prazo o mais breve possível; e communico lhes mais que as vendas do meu estabelecimento commercial só serão feitas a dinheiro á vista.

Ytú, 8 de Março de 1899.

JOAQUIM VICTORINO DE TOLEDO.

S. Paulo Railway Company

Transporte para as linhas da Companhia Sorocabana e Ytuana ou vice-versa.

Para conhecimento dos interessados faço publico que, em virtude de não ter a Companhia União Sorocabana e Ytuana obedecido á intimação do governo, feita em 18 de dezembro e 17 de janeiro ultimos para

«restabelecer sem demora e completamente o regimen do trafego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha de Ytú a Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao trafego mutuo com a S. Paulo Railway.»

do dia 1º de janeiro em diante, esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes e tendo demasiadamente esperado qualquer solução regular da Companhia União Sorocabana e Ytuana, somente acceitará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a Companhia União Sorocabana e Ytuana, do seguinte modo:

Para as estações da linha Ytuana por via de Jundiáhy;

Para as estações da linha Sorocabana; por via de S. Paulo;

Indo de accôrdo com o regimen anterior, porquanto, o trafego mutuo que esta companhia tem é para servir a Ytuana por Jundiáhy, como se fez ha mais de 20 annos, e a Sorocabana por S. Paulo, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga Sorocabana e a linha Ytuana, que só deve interessar aquellas duas linhas entre si.

Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão acceitas para baldeação em Jundiáhy.

As cargas da linha Sorocabana, só serão acceitas para baldeação em S. Paulo.

A ligação de Ytú e Mayrink é considerada como pertencendo á linha Sorocabana.

Superintendencia, S. Paulo, 16 de dezembro de 1898.—William Speers, superintendente.

S. Paulo Railway Company

Passageiros da linha Ytuana para S. Paulo

Afim de evitar que os passageiros da linha Ytuana fiquem demorados 2 ou 3 horas em Jundiáhy nos dias em que o trem daquella linha não alcançar o T 1. 30, esta Companhia do dia 10 de Janeiro em diante proporcionará aos passageiros da Ytuana um trem para trazer os até S. Paulo, sem demora em Jundiáhy, sempre que puderem ganhar vantagem sobre o trem seguinte que é o T 4 35.

Aos domingos e feriados correrá da mesma data em diante o T 1. 30 de Jundiáhy até S. Paulo para trazer os passageiros da linha Ytuana, chegando em S. Paulo ás 3 e 20.

Este trem esperará a chegada do trem da Ytuana.

Superintendencia, 16 de Dezembro de 1898.

W. SPEERS,  
Superintendente.

Sacy

Non sa precisarvi il giorno e l'ora della sua opparizione; ma vi assicura che non sarà lontana.

Non abbiate paura della sua inaspettata vesita—Sacy—non é diavolo como l'immaginano le donniciole pettegole, i bambini screanzati, gli nomini disporca con ciencia—Sacy—non é brutto e nero, non á corni ne coda, não ha unghioni—Sacy é, uno spirito folletto simpatico gentile, innocente.

Non abbiate temore anime debboli! Sacy—sarà il vostro compagno, il consigliere, il medico, l'amico; Sacy non é istruita tutt'altro—sa leggere poco bene e scrivere assai male—ma dotato di naturale intelligenza riesce macevole e convincente nelle conversazioni arguto e pronto nel rispondere, spiritoso, faceto e tolvolta pungente nel dire però, senza bile e sempre veridico.

Sacy é della terra del fuoco, non parla la lingua di Camoens, balbetta da lasciarsi intendere—l'udioma di Dante. Ama tutti gli uomini, amonira l'aquila, quanto il verme stima l'alloro, quanto la cicuta. Viene in poco conto ill'oro, Sacy é povero; rispetta il lustrascarpe quanto il nobile, l'operario quanto il ricco, odia il prepotente depende il debole; á quasi venerazione perl'uomo d'ingegno.

Ecco chi é il temuto Sacy—che tanto spauracchio á meso nell'animo delle persone lorde e imbecilli.

Ed ora che, lo conoscete preparatevi a fargli festosa accoglienza; un'avvertimento—peril bene comune—Sacy é piccolo é um buono e innocente folletto, evita i malentesi, spugge i pericoli; aggregito?... sa diffendersi.

Il fratello di  
SACY.

Mas algumas alvoradas que se desperdem e virá habitar conosco o Sacy, que volta da sua digressão a Europa, onde foi completar seus estudos de desenho...

O candidas Beatrices! podeis dormir tranquillias, commodamente distendidas sobre o vosso macio leito de neve, que elle não irá embarçar o vosso cabelo basto e ondulante.

O velhas religiosamente fervorosas! podeis rezar á noite o vosso terço, que elle não vos irá, com seus estridentes assobios, interromper a prece calma e sacrosanta.

E vós, ó politiqueiros desapiedados; vós, ó negociantes carranças que adicionaes agua na canninha e augmentaes a conta dos freguezes; vós, ó meninos bonitos que pretendeis arruinar os postes da illuminação; vós, ó trovadores de esquina, que, de violon em punho, produzis as anemias e as tysicas, preparai-vos todos que, em breves dias, haveis de sentir sobre a vossa pelle, levemente, fugitivamente, numa cocega irresistivel, o dedo pollegar do

SACY.

Ao publico

O abaixo assignado participa a seus amigos que mudou-se do largo do Patrocinio para a rua do Commercio n. 195, onde estará á disposição dos que o procurarem das 10 ás 11 da manhã e das 6 da tarde em diante.

Ytú, 4 de Março de 1899.

LUIZ AMIRAT.

Protesto

Tendo o abaixo conhecimento de que o seu nome servira á certa pessoa para um gracejo inconveniente e que, dalgum modo, pode compromettel-o, apressa-se em protestar contra a brincadeira de má gosto ou desejo de desmoralisar o abaixo assignado, cujo procedimento nesta cidade não auctorisa a quem quer que seja a fazer de sua pessoa um juizo menos digno.

Aproveita a oportunidade para declarar que não é alferçoado a nenhum dos grupos politicos deste municipio e si por um delles trabalhou na época das eleições, foi para retribuir sympathias que já hoje deixaram de existir.

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA.  
(Vulgo Bugre)

Ytú—8—3—99.

Annuncios

Cocheira

O abaixo assignado participa ao publico desta cidade que fez aquisição de trez carros de praça e um trolly e, portanto, acha se habilitado a fornecer carros para baptisados, enterros, trollys para viagem, etc.

Fornece tambem animaes para viagem,

Para tractar:

LARGO DE S. RITA N. 2

José Francisco de Assis.

Chacara com olaria

Vende-se uma chacara com vinte e trez arqueiros de terras, prestando-se em parte para cultura, e achando-se tudo fechado por vallos e cerca de arame, tendo as seguintes hemietorias: 4 casas de morada, olaria bem montada, com dois jornos, ranchos, amassadores, magnifico barro para tijollos e telhas, duas carroças, 5 animaes e mais pertencens á um estabelecimento deste genero. Pode ser tudo examinado a qualquel hora, no lugar denominado Agua Podre, muito proximo da cidade. O preço não desagradará ao comprador.

Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Antonio Cavesani.

Aos srs. fazendeiros

Uma pessoa habilitada, de nacionalidade portugueza, offerece-se para administrador, escrivão ou feitor de qualquer fazenda deste municipio. Para melhores informações poderão dirigir-se á rua do Commercio n. 9

Fumo do Jahú

Vende se á 70\$000 a arroba e 7\$000 o kilo. Rua da Palma n. 112.

João Baptista Galvão.

Superior arroz da terra e Carolina vende-se no armazem de Anezio de Vasconcellos.

Casas

Vende se em boas condições 6 pequenas casas, de tijolos, na Villa Nova, o mais aprazivel bairro desta cidade. Uma das casas tem grande quintal e faz frente para 3 ruas, e uma outra faz esquina, tem negocio de molhados, e para isto é um excellente ponto, visto ser uma das principaes entradas da cidade.

Vende se englobadas ou separadas. Quem pretender a pechincha dirija se ao abaixo assignado, na rua da Convenção.

Raphael Padilha.

Casa á venda

Vende-se uma nesta cidade, á rua de Santa Cruz, sob n. 195. Trata-se á rua do Commercio n. 136, com Angelo Estevani.

Ytú, 24 de Fevereiro de 1899.

Vinho superior para mesa, vende se no armazem do Anezio de Vasconcellos.

Aviso

O abaixo assignado participa ao publico que vende em seu negocio, no varejo, o superior chá de Ytú. Tambem avisa as doceiras que, em vista de haver occasiões em que não se encontra um só côco no commercio, resolveu mandar vir mensalmente partida desse genero.

FERNANDO DIAS FERRAZ.

**VINHOS**

O abaixo assignado, que acaba de chegar da Europa, participa aos srs. negociantes e ao publico em geral que trouxe consigo uma grande partida de vinho especial para mesa, que vende em quintos, ou já engarrafado.

Para tratar—rua de S. Francisco n. 1.  
João Lourenço dos Santos.

**Cachorro perdigueiro**

Desappareceu da estação desta cidade um cachorro perdigueiro, ha 20 dias mais ou menos. Os signaes são: pintado de branco e vinagre, 3 annos de idade, capão e acode pelo nome de Diamante. Gratifica se a quem o entregar ou der noticias certas do paradeiro do mesmo. Informações no largo do Patrocinio n. 88, com José Felix de Oliveira.

**Atenção**

Gallinhas gordas, frangos creoulos e ovos frescos encontra-se sempre no armazem de Adão de Miranda Ferrugem, no largo do Collegio de S. Luiz, rua do Pirahy n. 55.

**Bilhar**

Vende-se um usado mas em bom estado e a preço razoavel. Para mais informações na typogaaphia d'esta folha.

**ULTIMA HORA  
NA LOJA DO CARNEIRO**

DE  
**João Grisolia & Filho**  
RUA DO COMMERCIO N. 88

Acaba de chegar um grande sortimento em Fazendas, taes como: Alpacas pretas, Merinós lavrados, lindos Escossezes, Morins de todos os preços, um chic sortimento em Casemiras de cores, Cheviots, Sarjas, Diagonaes, Flanel-la Americana, lindos cortes de Casemiras para calças, cortes de colletes de Fustão, um completo sortimento em: Calçados para Homens, Senhoras e Crianças, o qual tendo sido comprado em optimas condições, achamos habilitados a vender por preços BARATISSIMOS.

**GUARUJA'**

Nesta aprazivel praia—sem duvida a melhor do Brazil—alugam-se chalets a preços modicos, por anno e por mez.  
O novo Hotel é de primeira ordem, igual aos melhores das praias europeas.  
Todos os edificios e ruas são illuminados a luz electrica.  
Esplendidos passeios nas praias visinhas e matas dos arredores.  
No cassino todas as noites toca uma esplendida orchestra, composta de escolhidos professores.  
As communicações com Santos são feitas por oito trens diarios com correspondencias com os de S. Paulo.  
A praia do Guarujá é sobretudo aconselhada pelos medicos ás pessoas debilitadas e convalescentes.  
Os pedidos devem ser dirigidos ao gerente da Companhia Balnearia, Guarujá.

**PREÇOS CORRENTES  
A Dinheiro á Vista  
DO ARMAZEM DE  
JOAQUIM DIAS GALVÃO**

Rua do Commercio, Esquina do Largo do Carmo

Arroz Carolina, novo, sacco.	25\$000
Arroz Japão " " . . . . .	35\$000
Arroz Iguape " " . . . . .	35\$000
Assucar uzina, sacca . . . . .	48\$000
Assucar cristal " . . . . .	45\$000
Assucar redondo " . . . . .	36\$000
Assucar mascavinho . . . . .	28\$000
Sal fino, sacco, 60 kilos. . . . .	10\$500
Sal grosso, sacco " . . . . .	9\$500
Farinha de trigo, 00. . . . .	16\$000
Farinha nacional . . . . .	22\$000
Banha em barril . . . . .	29\$000
Banha em lata de 2 kilos . . . . .	3\$000
Pimenta do Reino, kilo . . . . .	2\$500
Kerozene Brillhante . . . . .	14\$000
Kerozene Palace . . . . .	21\$000
Formicida Capanema . . . . .	22\$000
Oleo Valvolina . . . . .	30\$000
Vellas Appollo. . . . .	29\$000
Vellas nacionaes . . . . .	19\$000
Cerveja Antartica. . . . .	58\$000
Cerveja Pilsen . . . . .	58\$000
Cerveja München . . . . .	58\$000
Sabão, caixa 2\$000, 4\$000, 6\$000 e . . . . .	7\$500
Arame farpado, rolo 21\$000 e . . . . .	22\$000
Vinho do Porto da Companhia Vinicola, caixa de 25\$000 a. . . . .	80\$000
Cognac Jules Robin, caixa . . . . .	60\$000
Cognac Biscuit, caixa. . . . .	60\$000
Cognac Fine Champagne, caixa . . . . .	50\$000
Cognac Setubal, caixa. . . . .	50\$000
Cognac Cury, caixa . . . . .	50\$000
Genebra Fokim, caixa. . . . .	40\$000
Vermout Francez, caixa . . . . .	40\$000
Vermout Italiano, caixa . . . . .	35\$000
Sardinha Franceza, caixa. . . . .	35\$000
Oleo em quartola . . . . .	170\$000
Oleo de linhaça, arroba . . . . .	18\$000
Cal de Sorocaba, sacco grande . . . . .	2\$400
Papel de embrulho, 1 bala . . . . .	6\$500
Papel de embrulho, 6 balas . . . . .	36\$000

e mais outros artigos concernentes ao seu ramo de negocio, impossiveis de mencionar, por preços sem competidor.

**LOJA DO TOLEDO**

Loja do Toledo

O proprietario deste estabelecimento convida os seus amigos, freguezes e ao publico em geral a fazerem uma visita á LOJA DO TOLEDO para assim de perto poderem avaliar o colossal sortimento que acaba de receber, e que, devido ás magnificas condições das suas compras que foram feitas nas principaes casa importadoras do Rio de Janeiro, poderá vender

Loja do Toledo

**A' Preços Baratissimos**

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Chapéos, Modas e Machinas de Costura.

**Joaquim Victorino de Toledo**

YTU'-108-RUA DO COMMERCIO-108-YTU'  
NÃO SE VENDE A' PRAZO